



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 862, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 6016/2012,

Considerando a informação prestada pelo Diretor de Serviços Gerais, que o servidor José Ribamar Vieira Júnior, permaneceu na cidade de Barreirinha/MA, a fim de auxiliar o Diretor da DINFO, conforme documento doc. nº10,

R E S O L V E

Autorizar a título de complementação de diárias concedidas através da Portaria DG Nº844, datada de 26/9/12, o pagamento de 1 (uma) diária ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário – Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para permanecer na cidade de Barreirinhas/MA, a fim de auxiliar o Diretor de Informática nos serviços de instalações elétricas na Vara do Trabalho daquela cidade, até o dia 29/9/2012, conforme Portaria DG Nº850/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 28/9/12 (½ diária) e 29/9/12 (½ diária), consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES